



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2025A

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

DENGUE 3:

NOVO TIPO PARA COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2025A**

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Fazenda	3
<i>Outros Atos</i>	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
<i>Conselhos Municipais</i>	6
Conselho Municipal de Saúde	6



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 006/2023

Ao décimo quinto (15) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2023, Ano VIII, Edição nº 2023A.

A sessão teve início às 09h09min (nove horas e nove minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, deu-se início à sessão extraordinária de número 006/2023. Iniciou justificando a necessidade desta reunião para que todos julgassem os processos pendentes e pudéssemos encerrar o ano sem processos em aberto, salientou que somente os processos protocolados até a última reunião ordinária foram pautados. O presidente agradeceu a presença dos membros e, em seguida, passou à pauta da reunião, que tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO 637/2023 (1Doc), DE 09/11/2023 – REQUERENTE: DAIULZA APARECIDA DUTRA FLORÊNCIO – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: CANCELAMENTO DE MULTA. INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTAÇÃO INCOMPATÍVEIS COM OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS E COM A REALIDADE DOS FATOS. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROTOCOLO 812/2023 (1Doc), DE 08/12/2023 – REQUERENTE: MARLENE DIAS DA CONCEIÇÃO NOBRE – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. APROVAÇÃO PELO SR. PRESIDENTE.

PROTOCOLO 755/2023 (1Doc), DE 29/11/2023 – REQUERENTE: E.B DE JESUS & CIA LTDA – RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA. ANÁLISE PRÉVIA NEGOU A POSSIBILIDADE DE ENCERRAMENTO RETROATIVO. RECURSO VOLUNTÁRIO, TEMPESTIVO, CONHECIDO E PARCIALMENTE PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA ENCERRAMENTO RETROATIVO A PARTIR DE 27/12/2018. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Estiveram presentes os relatores titulares: **Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas** e o presidente da sessão, **Dr. Douglas Lisboa da Silva**.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos, desejou um feliz natal e próspero ano novo a todos envolvidos e que espera um 2024 tão profícuo quanto esse que está se encerrando e





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectada@você

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

por questão de ordem, solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais e Administrativo, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h07min (dez horas e sete minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF4-7784-1632-166A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 15/12/2023 10:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 15/12/2023 10:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 15/12/2023 10:42:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 15/12/2023 11:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 15/12/2023 12:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5AF4-7784-1632-166A>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 037, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, e dá outras providências”.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8.142/90 e,

Considerando a apresentação da atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela – Gestão Municipal 2021/2024;

Considerando ainda a 187ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado a atualização do Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela – Gestão Municipal 2021/2024;

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), e dá outras providências”.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90 e,

Considerando a apresentação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-saúde que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e as instituições de ensino: Fundação Educacional de Votuporanga, entidade mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev; Sociedade Educacional Votuporanga Ltda – Colégio Comercial de Votuporanga e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Votuporanga;

Considerando ainda a 187ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias em 2024, e dá outras providências”.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90 e,

Considerando a apresentação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024;

Considerando ainda a 187ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

MÊS	DATA
JANEIRO	19/01/2024
FEVEREIRO	23/02/2024
MARÇO	15/03/2204
ABRIL	19/04/2024
MAIO	24/05/2024
JUNHO	21/06/2024
JULHO	19/07/2024
AGOSTO	23/08/2024
SETEMBRO	20/09/2024
OUTUBRO	18/10/2024
NOVEMBRO	22/11/2024
DEZEMBRO	20/12/2024

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br